



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2024

Processo nº 0000209-67.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 44ª Zona – Bom Jesus do Norte, celebrado com **STÉPHANE SILVEIRA POUBEL**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 4,496270%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 7.282,35 (sete mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 813.480,24 (oitocentos e treze mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2018 a 2023	Liquidado no SIAFI	R\$ 449.989,44
jan a fev/2024	Liquidado no SIAFI - NE 111	R\$ 13.938,00
PRORROGAÇÃO		
mar/2024	Liquidado no SIAFI - NE 111	R\$ 6.969,00
	diferença devida	R\$ 313,35
abr a dez/2024	R\$ 7.282,35 x 9 meses	R\$ 65.541,15
TOTAL 2024		R\$ 86.761,50
jan a dez/2025	R\$ 7.282,35 x 12 meses	R\$ 87.388,20
TOTAL 2025		R\$ 87.388,20
jan a dez/2026	R\$ 7.282,35 x 12 meses	R\$ 87.388,20
TOTAL 2026		R\$ 87.388,20
jan a dez/2027	R\$ 7.282,35 x 12 meses	R\$ 87.388,20
TOTAL 2027		R\$ 87.388,20
jan a fev/2028	R\$ 7.282,35 x 2 meses	R\$ 14.564,70
TOTAL 2028		R\$ 14.564,70
TOTAL GERAL		R\$ 813.480,24

Período de Vigência do Reajuste: 01/03/2024 a 28/02/2025

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 17/04/2024, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138325** e o código CRC **A76B5FCA**.